

1 **Ata da 140ª Reunião ordinária do Colegiado Conjunto dos Cursos de Graduação**  
2 **em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do Instituto de Biologia –**  
3 **UFF – 18/11/2015**

4  
5 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se, em  
6 segunda convocação, às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Colegiado Conjunto  
7 dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) com a  
8 presença do Coordenador do Bacharelado Prof. Marcelo Salabert Gonzalez, da  
9 Coordenadora da Licenciatura Prof. Cinthya S. G. Santos, da Vice-Coordenadora do  
10 Bacharelado Profa. Helena Pereira, dos representantes departamentais professores Luiz  
11 Mors (GCM), Bernardo Gama (GBM), Jussara Lagrota (GIM), Adriana Faria Melibeu  
12 (GNE), Marise Basso Amaral (SSE), Maria Augusta Piseta (SSE), Maurício Lanznaster  
13 (GQI), Renata Rabello (MIP), Fabiana Barzotti (GBG), dos chefes de departamento  
14 Luiz Leão (GCM), Luciane Fragel (GNE), Verônica Amaral (GIM), da  
15 subcoordenadora de curso Márcia Amorim (Desenvolvimento) e dos representantes  
16 discentes Emília Licha e Pedro Leal. Inicialmente o coordenador Marcelo Salabert  
17 informou quais seriam os pontos de pauta: 1. Manifestação do Diretório Acadêmico  
18 Luiz Andrade (D.A.L.A.) em relação a disciplina Fundamentos de Química  
19 (GQI000XX) e ao comportamento da docente responsável pela mesma; 2. Solicitações  
20 de matrícula e extensão de prazo; 3. Novas regras de monografia. 4. Atividades  
21 Complementares; 5. Ensino a Distância. 6. Atividades de Extensão. 7. Próxima reunião  
22 08/12/2015; 8. Informes e assuntos gerais. A ata da 139ª reunião não foi apresentada e  
23 sua aprovação transferida para a próxima reunião. Antes de dar início ao primeiro ponto  
24 de pauta a discente Emilia Licha pediu anuência do colegiado para divulgar a  
25 Campanha de arrecadação de doações feita pelos D.A.L.A., em especial água potável,  
26 para os afetados pelo rompimento da barragem do Fundão, dia 5 de novembro na  
27 unidade industrial de Germano, entre os distritos de Mariana e Ouro Preto (cerca de 100  
28 km de Belo Horizonte), que provocou uma onda de lama que devastou distritos  
29 próximos. Após concordância do colegiado a discente explicou os detalhes sobre a  
30 campanha. Como primeiro ponto de pauta o Coordenador Marcelo Salabert solicitou ao  
31 Presidente do Diretório Acadêmico, o aluno Felipe Barta, convidado para esta reunião,  
32 que fizesse a leitura da carta redigida pelos alunos relatando a situação da disciplina  
33 Fundamentos de Química. Em linhas gerais o discente chamou a atenção para o  
34 problema da rotatividade de professores responsáveis pela disciplina, para as altas taxas  
35 de reprovação e trancamento e para o fato de que esse tem sido um problema recorrente  
36 no curso. Em seguida descreveu o comportamento da professora Regina Célia Leme  
37 Santelli, responsável pela disciplina no semestre 2015/1, mencionando a sua falta de  
38 pontualidade, sua forma rude de tratar os alunos e sua falta de compromisso com o  
39 cumprimento do programa ao, por exemplo, dispendir parte do tempo destinado as  
40 aulas falando sobre assuntos que não dizem respeito à disciplina, tais como programas  
41 de TV. Mencionou ainda sua resistência a atender as solicitações para explicar pontos  
42 considerados pouco claros. Mencionou ainda que a docente desqualificou os alunos que  
43 haviam ingressado em chamadas posteriores à primeira e constrangeu publicamente  
44 duas discentes nessa situação ao solicitar que elas se identificassem em sala de aula. O

45 discente descreveu outros comportamentos e falas da docente consideradas inadequadas  
46 e enfatizou que o Diretório Acadêmico repudia toda e qualquer forma de assédio  
47 praticado e solicitou ao colegiado de curso providencias para afastar a docente da  
48 disciplina e responsabiliza-la por assédio moral. O discente questionou ainda se seria  
49 possível que a disciplina fosse assumida por um dos departamentos do Instituto de  
50 Biologia. A carta encaminhada será anexada a essa ata. Após a leitura o Prof. Bernardo  
51 Gama (GBM) se manifestou dizendo que em função da organização administrativa da  
52 universidade não seria possível que algum departamento do Instituto assumisse a  
53 disciplina. O professor Marcelo contestou essa manifestação e ponderou que outros  
54 departamentos, se necessário, podem assumir a disciplina em questão. O prof. Marcelo  
55 mencionou que em diversas ocasiões a coordenação conversou informalmente com o  
56 departamento de química a respeito de todos os tópicos mencionados na carta, mas que  
57 a inexistência de um documento oficial dos alunos dificultava as solicitações. Em  
58 seguida a palavra foi passada ao Prof. Maurício Lanznaster, representante do  
59 Departamento responsável, que se manifestou lamentando a situação, agradeceu aos  
60 alunos por encaminharem a reclamação de maneira formal, via colegiado, e solicitou  
61 que o assunto seja formalmente encaminhado departamento. O Prof. Marcelo disse que  
62 entregaria pessoalmente ao chefe do departamento e a Prof. Cinthya sugeriu que fosse  
63 encaminhado via memorando para que ficasse formalmente registrado. O colegiado  
64 decidiu que o a carta será encaminhada oficialmente via memorando. O Prof. Maurício  
65 chamou a atenção para o problema da taxa de reprovações e mencionou que ele não se  
66 restringe aos alunos do Curso de Ciências Biológicas. Mencionou ainda a alta taxa de  
67 abandono na disciplina e o problema que isso ocasiona, pois promove um aumento  
68 significativo no número de alunos nas turmas em períodos subsequentes, uma vez que  
69 essa é uma disciplina do primeiro período. Em relação ao rodízio de professores o Prof.  
70 Maurício explicou que é uma decisão colegiada e que seria necessário uma discussão no  
71 departamento a respeito desse assunto. O discente Pedro Leal perguntou se seria  
72 possível designar um professor para o curso e mencionou o nome de um docente que  
73 havia sido responsável pela disciplina em período anteriores e que obteve bons  
74 resultados. O Prof. Mauricio explicou que o Prof. mencionado era voluntário, que já era  
75 aposentado na ocasião, e que no momento não está mais ligado ao departamento. Ficou  
76 decidido então que a carta será encaminhada ao departamento de química oficialmente  
77 via memorando da coordenação do Curso de Biologia. Como segundo ponto de pauta  
78 passou-se a solicitação de matrícula e transferência. O Prof. Marcelo apresentou mais  
79 3 solicitações de matrícula e questionou se seria mantida a comissão montada na  
80 reunião anterior para analisar casos semelhantes. A comissão é composta pelas Prof.  
81 Helena Pereira, Carolina e pelo Prof. Bernardo Gama. O colegiado considerou que seria  
82 importante manter uma comissão para avaliar tais casos e tanto a Prof. Helena quanto o  
83 Prof. Bernardo demonstraram interesse em continuar na referida comissão. O discente  
84 Felipe Barta solicitou a inclusão de um representante dos alunos. Os membros do  
85 colegiado foram consultados e demonstraram concordância, embora alguns docentes  
86 considerassem que talvez não fosse apropriado. Assim, a Comissão para avaliação de  
87 solicitações de matrícula e extensão de prazo passou a ser constituída pela Prof.  
88 Helena Pereira, Prof. Bernardo Gama e por um representante dos discentes. A Prof.

89 Carolina Spiegel será consultada sobre sua disponibilidade e interesse em permanecer  
90 na comissão. Em seguida passou-se a apreciação do parecer da comissão para três  
91 solicitações apresentadas na reunião 139°. A Prof. Helena procedeu a leitura do  
92 parecer: em relação a solicitação de Débora Campos de Lima, que ainda possui 360  
93 horas de carga horária a ser cumprida, a comissão indicou deferimento da solicitação;  
94 em relação a solicitação de Lucas Rangel da Silva, pendente nas disciplinas Bioquímica  
95 e Evolução, e que apresentou a solicitação pela segunda vez a comissão indicou o  
96 indeferimento da solicitação com base no Art. 41 do Regulamento dos Cursos de  
97 Graduação da UFF, que estabelece que a rematrícula pode ser concedida apenas uma  
98 vez. A comissão ressaltou que estava ratificando o parecer da PROGRAD de Abril de  
99 2015 que já havia indeferido a solicitação. O solicitante Flávio relatou no requerimento  
100 que o envolvimento com atividades profissionais o impediram de finalizar o curso.  
101 Apesar do referido aluno ainda necessitar cumprir 440h, com base no mesmo artigo 41  
102 do Regulamento de Graduação a comissão indicou o deferimento da solicitação. Em  
103 seguida o parecer foi colocado em discussão. O Prof. Marcelo explicou que não há  
104 tempo padrão e que normalmente é concedido um semestre, como foi o caso do aluno  
105 Lucas Rangel, e que para a universidade é mais importante que um aluno conclua o  
106 curso do que o tempo que o mesmo leva para fazê-lo. O Prof. Bernardo ponderou que  
107 não seria adequado o Colegiado quebrar uma norma do regulamento da Universidade,  
108 criado pela própria PROGRAD, uma instância superior ao colegiado. Ressaltou ainda  
109 que se fosse esse o caso o custo de uma decisão como essa, que abriria um precedente  
110 importante, deveria ser assumido não pelo colegiado de curso, mas por uma instância  
111 superior. Em seguida sugeriu que o DALA orientasse o aluno a recorrer em instâncias  
112 superiores. O Prof. Mauricio questionou se o regulamento, no seu Artigo 41°,  
113 estabelecia que a concessão era obrigatória ou se seria um direito, de modo que  
114 coubesse ao colegiado aprovar ou não o pedido. A Prof. Helena confirmou que segundo  
115 o regulamento o aluno tem o direito de solicitar, mas não há menção a obrigação de  
116 aprovação por partes dos colegiados de curso. O discente Pedro Leal levantou o fato de  
117 que algumas disciplinas podem dificultar a finalização do curso e que isso deveria ser  
118 levado em consideração no momento das avaliações. O prof. Luiz Leão chamou a  
119 atenção para a questão do tempo a ser concedido para que os mesmos tenham condições  
120 de finalizar o curso, caso o colegiado aprovasse o parecer da comissão e para o fato de  
121 que talvez um período não seja suficiente para a quantidade de horas a serem cursadas  
122 no caso de Débora Campos e Flavio Lomeu. A discente Emilia Licha confirmou que em  
123 alguns períodos a carga horária é igual ou mais elevada. Em seguida a Prof. Cinthya  
124 ressaltou que o problema maior é que certamente são disciplinas de períodos diferentes  
125 e há uma chance de conflito de horários, o que pode dificultar a finalização se apenas  
126 um período for concedido. O Prof. Marcelo sugeriu que o NDE elabore uma proposta a  
127 respeito do tempo a ser concedido e apresente ao colegiado. Em seguida a Prof. Cinthya  
128 sugeriu que o parecer da comissão fosse votado e que e depois fosse discutido o tempo  
129 que cada aluno teria para finalizar o curso. O parecer da comissão foi submetido a  
130 votação e aprovado por unanimidade, de modo que a solicitação de rematrícula foi  
131 deferida para Débora Campos e Flávio Lomeu e indeferida para Lucas Rangel. O  
132 assunto do próximo ponto de pauta seria Regras de Monografia, em virtude do pouco

133 tempo para o final da reunião foi sugerida que o tema fosse abordado em outra reunião,  
134 ou até em uma reunião extraordinária. O Prof. Marcelo lembrou que uma reunião  
135 extraordinária não requer quorum mínimo e que o tema talvez não devesse ser tratado  
136 em uma reunião extraordinária. O colegiado então optou por tornar o assunto o único  
137 ponto de pauta da reunião 141º. Foi sugerido que todos leiam as normas com  
138 antecedência, para aperfeiçoar a discussão, e lembrado que o arquivo foi encaminhado  
139 aos membros do colegiado antes da 139º reunião. Em seguida passou-se ao tema Ensino  
140 a Distância, quando a Prof. Cinthya avisou que ainda não obteve retorno do CEDERJ  
141 para que enviassem mais informações sobre os programas, carga horária e métodos de  
142 ensino utilizados nas disciplinas à distância, diante da demanda dos departamentos. Ela  
143 informou que entrou em contato com a coordenadora pedagógica, mas ainda não obteve  
144 retorno. Como próximo ponto de pauta o Professor Marcelo informou que a CAEG  
145 sugeriu uma solução para que fosse possível inserir as notas dos alunos nas atividades  
146 complementares. Recentemente houve uma alteração no sistema IDUFF que impede a  
147 inserção de notas para tais atividades, o que segundo o Prof. Marcelo é prejudicial aos  
148 alunos uma vez que são atividades nas quais o aluno normalmente tem nota alta o que  
149 contribui para a elevação do Coeficiente de Rendimento. Foi questionado ainda se isso  
150 impediria que a carga horária fosse atribuída aos professores. O discente Felipe Barta  
151 demonstrou preocupação e mencionou que a ausência de atribuição de carga aos  
152 professores poderia provocar o desinteresse dos mesmos em oferecer vagas para  
153 atividades complementares. Após alguma discussão e verificações concluiu-se que a  
154 carga horária continua sendo atribuída para os professores. Em seguida o Prof. Marcelo  
155 passou para o próximo ponto de pauta e ressaltou que a atual decisão do MEC (seria  
156 legal colocar o número e data da decisão aqui) requer que os currículos ofereçam aos  
157 alunos no mínimo 10% da carga horária total do curso em disciplinas ligadas a extensão  
158 e que o curso precisará se adequar a essa nova exigência. Alguns professores chamaram  
159 a atenção para a pouca valorização das atividades de extensão de um modo geral e para  
160 o desconhecimento em relação ao que de fato é atividade de extensão. A Prof. Luciane  
161 Fragel sugeriu que fosse feito um mapeamento das atividades de Extensão do Instituto e  
162 que a coordenação estabelecesse mais estratégias para informar os alunos sobre essas  
163 atividades. Diante das dúvidas levantadas pelos membros do colegiado o Prof. Marcelo  
164 sugeriu que o Prof. Antonio Lyra, Diretor da Escola de Extensão, fosse convidado para  
165 uma das próximas reuniões do colegiado para conversar e esclarecer dúvidas sobre o  
166 assunto. O colegiado acatou a sugestão do Prof. Marcelo e aguardara mais informações.  
167 Por fim, decidiu-se que a próxima reunião do colegiado será dia 08 de Dezembro de  
168 2015, as 12:30h, na sala de reuniões do EMIB. Em assuntos gerais e informes o Prof.  
169 Luiz Mors (GCM) solicitou que fosse incluído na pauta da próxima reunião do  
170 colegiado comunicado do Prof. Gustavo (GCM) sobre a realização do VIII Semana de  
171 Biologia, evento que será coordenado por ele. Sem mais nada a tratar, a presente ata foi  
172 lavrada e assinada por mim Cinthya Santos, Coordenadora da Licenciatura e demais  
173 membros do Colegiado presentes.